



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.457, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para a contratação temporária de Professor, nas funções do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, cuja prova foi realizada no dia 17 de dezembro de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

**Art. 3º** O Resultado Final, publicado em 26 de janeiro de 2024 e republicado em 29 de janeiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

**Art. 4º** O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, ora homologado, terá validade para o ano letivo de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo